

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 59.

Portaria nº 711, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 51.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Olinda (FOCCA), com sede no município de Olinda, estado de Pernambuco		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC N°: 201359898		
PARECER CNE/CES N°: 257/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I – RELATÓRIO

a. Da instituição e do processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Olinda (FOCCA), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201359898, em 12/2/2014, código e-MEC nº 405, instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pelo Decreto Federal nº 70.595, de 23/5/1972, publicada no Diário Oficial em 25/5/1972. A IES está situada à rua do Bonfim, nº 37, bairro Carmo, Olinda/PE.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 8/5/2013, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 4 (2015).

A Faculdade de Olinda (FOCCA) é mantida pela Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior, código e-MEC nº 280, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.573.730/0001-06, com sede e foro na cidade de Olinda, PE.

Os seguintes cursos presenciais são ofertados no endereço da IES:

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
8386	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4 (2012)		3 (2012)
27595	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	3 (2009)		3 (2009)
8387	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	4 (2012)		3 (2012)
80078	DIREITO	Bacharelado	3 (2012)	4 (2013)	3 (2012)
1258306	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico			
1258304	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico			
48738	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	SC	4 (2014)	3 (2011)
1258305	LOGÍSTICA	Tecnológico			

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da IES:

[...]

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 08/02/2015 a 12/02/2015. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 115865.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensão - EIXO</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,0</i>
<i>Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,1</i>
<i>Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	<i>4,0</i>
<i>Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	<i>4,0</i>
<i>Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	<i>3,9</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,0</i>

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. C=4,0.

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A evolução institucional foi verificada com base na análise do PDI e Relato Institucional / Relatório de autoavaliação institucional, através dos quais foi possível constatar acompanhamento de ações planejadas e atingimento de metas. Os depoimentos colhidos nas entrevistas com discentes, docentes e técnico-administrativos confirmaram essa demonstração da evolução institucional como sendo MUITO BOA em relação aos processos de planejamento e avaliação institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação institucional foi devidamente implantado a partir de 2004, com representantes dos vários segmentos acadêmicos (docentes, discentes e funcionários) e sociedade civil organizada. Foi observado, pela análise documental (PDI, RI/CPA) e através de entrevistas realizadas com docentes, discentes e funcionários, que o processo de autoavaliação atende MUITO BEM as necessidades institucionais como instrumento de gestão e retroalimentação para melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação está devidamente implantado e disseminado na comunidade acadêmica. Docentes, discentes e funcionários manifestaram nas reuniões ter ciência do processo e da visibilidade de seus resultados. Portanto, sua participação no processo foi considerada MUITO BOA.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A CPA divulga regularmente relatórios anuais com análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional para comunidade acadêmica, com periodicidade mínima de 2 (dois) por ano, portanto tal divulgação ocorre de maneira MUITO BOA.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O relatório de autoavaliação (PDI 2008-2012) apresenta análise de avaliações externas, análise crítica do PDI (metas do período) e ações corretivas propostas, confrontando proposições e realizações. Dessa maneira, pode-se considerar que seus resultados, análises, reflexões e proposições atendem de forma MUITO BOA para subsidiar planejamento e ações.

Dimensão 2: EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. c=4,1.

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: A IES apresentou em seu PDI (2013-2017) um total de 6 (seis) objetivos com as suas respectivas metas bem coerentes com a missão institucional todos contendo um cronograma com base na avaliação institucional. Alguns desses objetivos já foram implantados e até superaram o previsto. Como exemplo destacam-se as metas do objetivo 2 referente a ampliação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Escritório Modelo. No objetivo 3, destaca-se os projetos de extensão em desenvolvimento não só do ponto de vista quantitativo como de importância para a comunidade local, pela qualidade das ações.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: Foi possível observar há uma coerência muito boa entre as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. Na graduação a FOCCA oferta 4 (quatro) sendo 3 (três) Bacharelado: Administração, Ciências Contábeis, Direito e 1 (um) Licenciatura: Letras. Em nível de Pós-Graduação “lato sensu” a IES oferta vários cursos nas áreas jurídica, da educação e de Gestão. Essa comprovação foi obtida mediante análise de documentos oficiais disponibilizados durante a visita e os depoimentos durante as reuniões.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4

Justificativa para conceito 4: Com base na análise do PDI, Relatório de Autoavaliação, documentos disponibilizados pela IES comprobatórios das atividades de extensão desenvolvidas, além dos depoimentos obtidos nas reuniões com professores e discentes considera-se que há uma coerência muito boa entre o PDI analisado e as práticas de extensão implantadas. Verificou-se a existência de vários Núcleos de apoio acadêmico que em conjunto com as coordenações de curso dão suporte ao desenvolvimento das atividades práticas de extensão, não apenas na logística mas também no acompanhamento e avaliação dessas atividades.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: É muito boa a coerência existente entre o PDI e as atividades de iniciação científica, tecnológica e cultural previstas/implantadas na IES. A partir da análise do PDI, relatório de auto-avaliação juntamente com as informações obtidas nas diversas reuniões durante a visita, foi comprovado o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Iniciação Científica. Foi visto também que alunos dos vários cursos tiveram os resultados das suas pesquisas publicados em livros, o que se constitui num indicador dessa atividade.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 5

Justificativa para conceito 5: A partir de uma análise global do PDI, documentos oficiais e resultados da constatação na “visita in loco” considera-se que as ações institucionais da FOCCA estão muito bem previstas/implantadas. As dependências da IES estão situadas no tradicional bairro do Carmo em Olinda/Pernambuco e formam um conjunto arquitetônico de casarios de estilo eclético tombados pelo patrimônio histórico estão preservadas de forma excelente com total respeito a legislação pertinente. Entre as referências citadas no seu PDI estão as “Políticas de pesquisa e extensão” onde estão em destaque a preservação e sustentabilidade do meio ambiente e a pluralidade cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4: A IES tem desenvolvidos ações consideradas muito boas que refletem a sua preocupação com o desenvolvimento social e econômico da região e especificamente de Olinda. Essas ações foram intensificadas a partir de 2001 e envolvem todos os seus cursos. Nessa análise foi levada em consideração o PDI, Relatório de auto-avaliação, projetos de extensão, convênios e os depoimentos feitos nas reuniões durante a visita.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4

Justificativa para conceito 4: As ações referentes ao desenvolvimento econômico e social com ênfase para Olinda foram consideradas muito boas. As constatações foram feitas a partir da análise do PDI, relatório de auto-avaliação, convênios e dos depoimentos dados pelos participantes das várias reuniões realizadas durante a visita.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com os documentos oficiais disponibilizados, informes dados nas reuniões, PDI e relatório de auto-avaliação a FOCCA mantém uma coerência muito boa entre o PDI e as ações previstas/implementadas referentes as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, algumas delas além do que foi previsto no PDI e que envolvem todos os cursos da instituição.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Mesmo que a IES não tenha inserido esse indicador e conseqüentemente na ser passível de análise, foram disponibilizados documentos de ações não muito representativas de intercâmbio internacional que não foram levadas em consideração.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS. C=4,0.

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de

graduação. 4

Justificativa para conceito 4: Todas as ações acadêmico-administrativas verificadas por meio da análise do PDI, relatório de Auto-avaliação, documentos oficiais disponibilizados e informações obtidas nas reuniões com os atores do processo, são consideradas muito boas, com foco principal na forma de atualização curricular, na produção e emprego do material didático pedagógico. No desenvolvimentos dessas ações destaca-se o Núcleo de Graduação pela sua efetiva atuação.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui um Núcleo de Pós-Graduação e Extensão-NPG responsável pelas ações acadêmico-administrativas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, devidamente previstas no PDI/PPI e implantadas, com oferta de cursos (seis) nas áreas de gestão e direito. Portanto essas ações estão MUITO BEM em consonância com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: Após a análise do PDI, relatório de auto-avaliação, documentos comprobatórios, relatos das reuniões, e principalmente a verificação durante a visita, considera-se que a FOCCA tem implementado muito bem ações voltadas para iniciação científica e artístico cultural. No desenvolvimento dessas ações o papel de coordenação desempenhado pelo Núcleo de Iniciação Científica e Relacionamento com o Egresso tem sido fundamental.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4

Justificativa para conceito 4: A instituição estabelece em seu planejamento anual atividades de extensão que contam com a participação organizacional de alunos, custeadas pela própria instituição em despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação, que visam estimular os alunos na continuidade de seus estudos e que contribuem para sua inserção no mercado de trabalho. Entre essas ações destacam-se: organização e participação em palestras, feiras, seminários envolvendo os estudantes, cessão de espaço físico/instalações para ação conjunta com comunidade externa e liberação de docentes para participação em eventos. Portanto as ações acadêmico-administrativas de extensão estão MUITO BEM previstas/implantadas.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As políticas de estímulo às produções acadêmicas e formas de sua difusão estão muito bem implantadas na Focca. O NDE tem papel fundamental nessas ações. A instituição tem na sua Revista "Scientia Una" (ISSN 1517-9729) uma das formas de divulgar para a comunidade científica local e externa os resultados dessas produções de natureza científica, artística e cultural.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 4

Justificativa para conceito 4: Os mecanismos de comunicação da IES com a comunidade externa estão muito bem implantados segundo a análise do PDI, relatório

de auto-avaliação, documentos e comprovação presencial durante a visita. O Núcleo de Marketing e Comunicação é responsável pelo desenvolvimento dessas ações relacionadas as informações da instituição incluindo a divulgação de curso, atividades de extensão e outras atividades existentes. Os principais canais utilizados compreendem desde a página na internet, links para facebook à cartazes de divulgação.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação interna da instituição estão bem implantados e tem sido bem eficazes. Essas constatações foram feitas a partir da análise do PDI, relatório de auto-avaliação, folders, relatos da comunidade acadêmica nas reuniões específicas e a visita aos locais relacionados, entre essas instalações a "TV Focca" durante o seu funcionamento. É importante destacar o papel de Coordenação dessas ações desempenhadas pelo Núcleo de Marketing e Comunicação.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4: Considerando a visita local, o que consta no PDI, os relatos dos estudantes em reunião específica, o relatório de auto-avaliação foi verificado que os programas de apoio ao estudante estão muito bem implantados. A IES apresenta um programa de apoio psicopedagógico bem eficiente e programa de nivelamento dos ingressantes em português e matemática. No desenvolvimento dessas ações a FOCCA conta com a Coordenação principalmente dos seus Núcleos de "Apoio Acadêmico ao Estudante" e "Núcleo de Apoio Psicopedagógico".

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 4.

Justificativa para conceito 4: Conforme consta no seu PDI foi possível confirmar através da documentação oficial disponibilizada e das informações obtidas na reunião específica que a FOCCA apresenta programa de apoio ao discente considerado muito bom. No planejamento constam eventos locais integradores dos cursos e alguns específicos. Além disto, a IES tem sido local escolhido para a "Feira Literária Internacional" que ocorre anualmente desde 2010. Quando se trata de eventos externos foi visto que a IES tem adotado diversos mecanismos de apoio desde o pagamento de inscrições e preparação do material a ser apresentado até o custeio das despesas referentes a estadia e alimentação.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 4

Justificativa para conceito 4: O plano de ação da IES atende muito bem o item referente ao acompanhamento dos egressos. Essa constatação foi feita mediante a visita ao ambiente instalado na FOCCA com esse fim, documentação comprobatória e entrevistas.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 4

Justificativa para conceito 4: A partir de uma análise sistêmica e global considera-se que as ações da IES atendem muito bem a verificação do egresso quanto à sua atuação profissional. Foram considerados nessa análise a relação do PDI e o relatório de auto-avaliação, depoimento de profissionais egressos.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: Embora a instituição tenha informado no formulário eletrônico "NSA" consta no PDI e foi constatado na visita que as ações de inovação tecnológicas estão bem contempladas que possibilitam a modernização e o melhor funcionamento das diversas atividades. Entre essas ações destacam-se algumas relacionados a área da tecnologia da informação.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO.c=4,0.

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

Justificativa para conceito 4:Foi verificado na análise documental (PDI) e através de entrevistas com pessoal docente que a política de formação e capacitação está MUITO BEM prevista/implantada, com ações de incentivo/auxílio à participação em eventos científicos/técnicos/culturais e contínuo aperfeiçoamento. Ampla divulgação dessas ações é promovida pela IES.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4

Justificativa para conceito 4:Foi constatado (análise documental e entrevistas) que a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está MUITO BEM prevista/implantada, com ações voltadas para incentivo/auxílio através de bolsas e descontos para formação continuada.

4.3. Gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4:O regimento interno (Título II - Estrutura Organizacional - Capítulo I - Dos Órgãos e do seu Funcionamento) estabelece que são Órgãos da Faculdade: Conselho Superior, Diretoria, Instituto Superior de Educação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colegiado de Curso e Coordenadoria de Curso. A gestão institucional portanto está MUITO BEM prevista/implantada, considerando aspectos de autonomia, representatividade dos Órgãos de gestão e colegiados e participação/envolvimento da comunidade acadêmica. As reuniões estão devidamente registradas em atas.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4:O sistema de controle acadêmico está devidamente implantado através do programa AcadWeb, desenvolvido pela Qualinfo – Qualidade em Informática Ltda, cujas funcionalidades incluem gerenciamento de registros, controles da secretaria acadêmica, biblioteca e gestão administrativo-financeira. Foi informado durante a visita que a IES estará migrando para novo sistema de gestão (TOTVS), considerado mais robusto. Portanto, o sistema de registro acadêmico previsto/implantado atende MUITO BEM as necessidades institucionais e dos discentes.

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

Justificativa para conceito 4:A IES atua com preços adequados à realidade de mercado e o processo de expansão ocorre com visão de longo prazo, mantendo-se de forma equilibrada o orçamento corrente e de investimentos, sendo que os investimentos cujo retorno ocorrem em longo prazo são complementados, quando necessários, pela mantenedora. De forma geral, as fontes de recursos previstas/executadas atendem MUITO BEM ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4:Analisando a situação da FOCCA a partir dos relatórios e do PDI, verifica-se que a IES apresenta situação econômica compatível com o planejamento de investimentos e ações programadas. O processo de expansão ocorre de forma planejada e sustentável. O PDI da IES é o norteador para a aplicação dos recursos em ensino, pesquisa e extensão. Observa-se política definida de aquisição de equipamentos, atualização do acervo bibliográfico físico e virtual e investimentos para atuação com as novas tecnologias. De forma geral, o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e

da extensão, em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).4

Justificativa para conceito 4:O Plano de Cargos e Carreira Docente está devidamente registrado no Ministério do Trabalho pela Portaria nº 107, de 20 de agosto de 2009, e foi apresentado a esta comissão. Consiste em progressões vertical (titulação) e horizontal (Mérito e Tempo na Instituição). Em reunião com os docentes, foi enfatizado que o plano está em vigor na IES e portanto a gestão do corpo docente foi considerada MUITO BOA em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4:O Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos está devidamente registrado no Ministério do Trabalho pela Portaria nº 144, de 11 de novembro de 2009, e foi apresentado a esta comissão. Consiste em progressões vertical (Promoção Vertical na mesma Carreira Específica ou com Mudança de Carreira Específica) e horizontal (Mérito, transferência de Cargo ou Reclassificação do Cargo). Em reunião com o corpo técnico administrativo, foi enfatizado que o plano está em vigor na IES e portanto a gestão do corpo técnico-administrativo foi considerada MUITO BOA em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA. C=3,9.

5.1. Instalações administrativas. 4

Justificativa para conceito 4:As instalações administrativas existentes atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. A Instituição possui um problema muito sério quanto à infra-estrutura: sua localização. A cidade de Olinda, tombada como Patrimônio Cultural Material reconhecido como Patrimônio Mundial no Brasil, composto por monumentos, grupos de edifícios ou sítios com um excepcional e universal valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico. Neste caso, toda e qualquer alteração física na estrutura física da FOCCA deve ser aprovada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Todo este monitoramento por parte do IPHAN inviabiliza qualquer alteração no intuito de modernizar a estrutura, sendo necessário a adequação por parte da Instituição. A Instituição conta ainda com um novo prédio no Município de Olinda que encontra-se em reforma. Este novo edifício seriará os novos cursos já solicitados pela IES. Quanto à infra-estrutura administrativa, vale ressaltar a composição da Secretaria Acadêmica e os serviços oferecidos por ela.

5.2. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:A Instituição possui 25 salas de aula que atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Todas possuem ar condicionado, cadeiras confortáveis, quadro branco para o uso de pincel e equipamento multimídia.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4:O auditório da FOCCA situa-se no superior do prédio principal. São 200 lugares (com a possibilidade de aumento de mais 50

lugares), atendendo muito bem os aspectos de limpeza, iluminação, acústica, segurança, acessibilidade e conservação. O ambiente é totalmente climatizado, possui projetor, tela eletrônica e equipamentos de multimídia e com palco adaptado para palestras, eventos em geral. O espaço serve à comunidade externa por meio de parcerias entra a IES e o Governo local.

5.4. Sala(s) de professores. 4

Justificativa para conceito 4:A FOCCA possui sala reservada aos professores em ambiente climatizado, com o apoio de uma secretária, cadeiras e mesas confortáveis para os professores horistas. Para os professores em tempo integral, há a disponibilidade de salas duplas.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3:Os espaços para atendimento aos alunos são suficientes às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Como a faculdade se encontra em um ambiente tombado pelo IPHAN, existem limitações quanto ao uso do espaço físico. Muitas dessas limitações são contornadas pela IES com soluções temporárias e móveis.

5.6. Infraestrutura para CPA. 4

Justificativa para conceito 4:A estrutura destinada à CPA atende muito bem as suas necessidades. Além do espaço físico para reuniões, a CPA conta ainda com o apoio de outros núcleos para o exercício da sua atividade. Recebe apoio da parte de informática e internet, núcleo de marketing, secretaria acadêmica e outros.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 3

Justificativa para conceito 3:Os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes às necessidades institucionais. Os professores com tempo integral que estão em funções de chefia na IES possuem ambiente próprio, já os professores que apenas lecionam, dividem pequenas salas em duplas. São salas simples, com mobiliário em ambiente climatizado.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4:A instituição disponibiliza para seu público, 15 instalações sanitárias, dotadas de pias, espelhos e outros materiais necessários à higiene pessoal, incluindo um para portadores de necessidades especiais e dois climatizados (masculino e feminino, destinados aos alunos).

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4:Quando a infraestrutura física, as bibliotecas atendem muito bem às necessidades institucionais. Possuem dimensão proporcional ao número de alunos, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado. O acesso do aluno ao livro é limitado, sendo necessária a ajuda de um funcionário, uma vez que a IES já tentou viabilizar a instalação de sistema de segurança, porém não obteve sucesso ainda. Possuem ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 4

Justificativa para conceito 4:A consulta ao acervo da Biblioteca é restrito aos alunos da IES. Os usuários, constituídos por basicamente por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso às estantes, catálogos, arquivos externos e terminais de computadores destinados a pesquisas. O empréstimo domiciliar está restrito aos alunos, professores e funcionários desde que apresentem a carteira

funcional ou estudantil. O uso dos computadores da Biblioteca fica restrito para consultas ao Sistema da Biblioteca, à Internet e a Cd Rom (multimídia). As normas específicas de funcionamento e utilização dos serviços da biblioteca constam de seu regimento. Quanto ao nível de informatização dos serviços, encontram-se à disposição dos usuários, microcomputadores (Workstation), especificamente para reservas, empréstimos, consultas ao acervo sugestões e ainda, acesso irrestrito a Internet. O Sistema de automação da biblioteca apresenta como principais funções: Cadastramento da base, permitindo a inclusão de um número ilimitado de autores e assuntos, por cada obra; Consulta da base por título, autor, assunto ou editor, apresentando inclusive um sumário de cada obra consultada e seus principais dados técnicos; Controle de empréstimo, apontando os usuários em atraso, bloqueando as matrículas dos alunos que tiverem débitos na biblioteca e/ou obras em seu poder.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4:O plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) implantado atende muito bem às necessidades institucionais. A Biblioteca vem expandindo seu acervo virtual com contrato com a Pearson Education do Brasil para o uso de suas bases de dados. Há ainda a previsão de contratação de um novo sistema de gestão.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:Mesmo tendo seu serviço de apoio de informática terceirizado, a IES possui sala e equipe de apoio para a manutenções diárias. A sala é pequena e com pouca disponibilidade de acessibilidade física, condições ergonômicas.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4:Os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem muito bem às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil. A IES possui uma TV com disponibilização de estrevístas, videos, etc. O sistema da IES possui uma interação muito boa entre os atores acadêmicos.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4:A instituição possui 2 laboratórios de informática e o Núcleo de Prática Jurídica, todos ambientados para atenderem muito bem as necessidades institucionais considerando os aspectos espaço físico, plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 5

Justificativa para conceito 5:Os serviços ofertados pelos laboratórios são excelente, destacando-se o Núcleo de Prática Jurídica que possui diversas parcerias com Órgãos Públicos e Instituições Privadas, oferecendo uma ampla rede de atendimentos à sociedade.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3:Os espaços de convivência e de alimentação existentes são suficiente às necessidades institucionais, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Possui uma cantina, uma área ao ar livre destinada a lazer, eventos, exposições convivência e jardins.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 4 (2015). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. Em todas as Dimensões - Eixos do SINAES foram atribuídos conceitos satisfatórios.

A instituição atendeu a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Análise do Despacho Saneador: Resultados da Análise em 20/10/2014, Parcialmente satisfatório com ressalvas em: 1.2 - Histórico e desenvolvimento da Instituição de Ensino; 1.3 - Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação; 2.1 - Projeto pedagógico da Instituição; 6.1 - Organização didático-pedagógica da Instituição; 7.1 - Corpo técnico-administrativo; 7.5 - Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente; 7.6 - Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente; 7.7 - Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professor; 8.1 - Estrutura organizacional da IES; 8.2 - Procedimentos de atendimento dos alunos; 8.3 - Procedimento de auto-avaliação institucional 9.1 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS; 10.11 - Ato autorizativo anterior; 1.1 - Texto do Regimento. As informações do relatório da comissão do INEP indicam que as questões apontadas no Despacho Saneador foram providenciadas pela IES.

De acordo com relato da Comissão de Avaliação do INEP:

“O processo de Recredenciamento da Faculdade Olinda – FOCCA (201359898) está associado ao pedido de Recredenciamento também no Sistema e-MEC de outros 3 imóveis que complementam a estrutura da IES. São eles: Biblioteca Biagio Chiappetta, situada na Rua do Bonfim, 82, Bairro do Carmo, Município de Olinda; Biblioteca Maria Chiappetta, Rua do Bonfim, 58, Bairro do Carmo, Município de Olinda; Núcleo de Prática Jurídica, Rua do Sol, 349, Bairro do Carmo, Município de Olinda.”

“Após o pedido de Recredenciamento em 2013, a FOCCA adquiriu um novo edifício para cumprir o plano de ampliação da Instituição contemplado no PDI. Localizado na Avenida Bultrins, 200, Bairro dos Bultrins, Olinda, PE. Os novos cursos solicitados deverão ser alocados nessas novas instalações, uma vez que, devido ao tombamento da região histórica em que a FOCCA se localiza, não há possibilidade de ampliação da estrutura existente.”

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

A SERES conclui que:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer

favorável ao credenciamento da FACULDADE DE OLINDA, situada à Rua do Bonfim 37, Carmo - Olinda/PE, mantida pela ASSOCIACAO OLINDENSE DOM VITAL DE ENSINO SUPERIOR (sic) com sede e foro na cidade de Olinda PE, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b. Considerações do relator da CES/CNE

A IES apresenta boas condições e deve ter seu pedido de credenciamento deferido. Estimulo que Faculdade de Olinda continue buscando cada vez mais oferecer uma formação de boa qualidade para seus estudantes.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Olinda (FOCCA), situada à rua do Bonfim, nº 37, bairro Carmo, município de Olinda, estado de Pernambuco, mantida pela Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente